



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - [prefeituraptn@gmail.com](mailto:prefeituraptn@gmail.com)  
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº. 121/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância SUAS - PCF e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica do Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução CNAS Nº 20 de 24 de novembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

#### Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

##### Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Nome:** Milena dos Santos Lima  
**Cargo:** Assistente Social

##### Coordenador do Programa Bolsa Família:

**Nome:** Tânia de Jesus Santos  
**Cargo:** Gestora do CADÚNICO e Programa Bolsa Família

##### Secretaria Municipal de Saúde:

**Nome:** Laís Farias da Silva Deiró  
**Cargo:** Gerente da Atenção Básica a Saúde

##### Secretaria Municipal de Educação:

**Nome:** Joelma Santana Menezes de Oliveira  
**Cargo:** Coordenadora da Educação Infantil



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com  
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### Secretaria Municipal de Cultura:

**Nome:** Patrícia dos Santos Brito

**Cargo:** Coordenadora do Centro de Cultura

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância SUAS – PCF, será exercida pela Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Primeira Infância SUAS – PCF, deverá ser exercida pela Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
DIVULGUE-SE,  
AFIXE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal